



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021
PROCESSO ADM Nº 1.286/2022
PROCESSO ADM INICIAL Nº 7.704/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO E A EMPRESA FVSM ENGENHARIA LTDA = ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, e a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.779.390.0001-63, estabelecida na Rua das Enxovas, nº 39, Calhau, São Luís - MA; CEP: 65.071-530, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Sócia Administradora, senhora Frankilva Vieira Matos Silva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 660.801.852-53, portador do R.G. nº 024636882003-5, têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 049/2021-CPI, para execução de serviços profissionais especializados na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica das obras pertinentes ao município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021/CCL/PMP e do Processo Administrativo n.º 7.704/2020, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a execução de serviços profissionais especializados na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica das obras pertinentes ao município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021-CCL/PMP e do Processo Administrativo n.º 7.704/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 049/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 21 de fevereiro de 2022 até a data de 21 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e constam da seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo;
Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação;
Funcional Programática: 15.122.0414.2416.0000 - manut. Func. Da Sec. De Infraestrutura urbanismo e habitação;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Frankilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CRA 110393427-9
CPF 660.801.852-53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 21 de fevereiro de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá
Set. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria: 002/2021

Milton Anselmo Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro

CONTRATANTE

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA 110393427-9
CPF 660.807.552-53

FVSM ENGENHARIA LTDA - ME

Franknilva Vieira Matos Silva

Sócia Administradora

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *André Lima* CPF nº *047374653-05*

Nome: *Luana Matos da Silva* CPF nº *061526733-56*